



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 132/2025

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a realização do 18º Encontro Nacional do Programa Trabalho Justiça e Cidadania –TJC nos dias 27 e 28 de novembro, na cidade de São Paulo/SP;

Considerando que, no âmbito deste Regional o TJC é desenvolvido por meio de parceria institucional com o “Projeto TRT na Escola”.

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI 6134/2025,

R E S O L V E

Art 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para os trechos São Luís/São Paulo/São Luis e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Magistrado CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha e Vice-Coordenador da Comissão do Programa “ Justiça, Trabalho e Cidadania”, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, matrícula n.º 995, a fim de participar do 18º Encontro Nacional do Programa Trabalho Justiça e Cidadania –TJC nos dias 27 e 28 de novembro de 2025, na cidade de São Paulo/SP;

Art 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **26 a 29/11/2025**, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Solange Cristina Passos de Castro

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 02/09/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0285210** e o código CRC **B96E4DCD**.

Referência: Processo nº 000006134/2025

SEI nº 0285210